

LEI MUNICIPAL Nº. 89 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Revoga a alínea ``c'' do Art. 2º da Lei Municipal nº.
38 de 20 de outubro de 2010.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica revogado a alínea ``c'' do Art. 2º da Lei Municipal de nº. 38 de 20 de outubro de 2010 .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de fevereiro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento